

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2026, às 14h00 (quatorze horas) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 17.09.2026, por meio do Comunicado CO 733/26 (“ANEXO II”), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma online, cuja confirmação de presença realizada remotamente (“ANEXO III”), nos termos do art. 31, inciso XXX do Estatuto Social, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos. Existindo quórum legal, conforme lista de presença (“ANEXO III”), deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 78ª Assembleia Geral Extraordinária, em consonância com a convocação citada, tendo o dossiê e a documentação respectiva disponibilizada pelo Comunicado CO 749/26 e no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a eleição de um membro da Diretoria da CCEE, nos termos do Estatuto Social;
- II. Deliberar sobre a eleição de um membro suplente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social; e
- III. Deliberar sobre a eleição de três membros suplentes do Conselho Fiscal, nos termos do Estatuto Social.

Iniciada a reunião, e havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, foi realizada a indicação dos associados. Pela categoria de Geração, o Sr. Kim Konishi dos Reis, representante da EDP, indicou o Sr. Rene Abrantes para presidir a Assembleia. Pela categoria de Comercialização, a Sra. Flávia Coelho Branco Junqueira Ferraz, representante da Elera Comercializadora, indicou a Sra. Carolina Lunardi, representante da Auren Energia, para exercer a Secretaria Executiva. Ato contínuo, o Sr. Rene Abrantes assumiu a Presidência dos trabalhos, e a Sra. Carolina Lunardi assumiu a Secretaria Executiva.

Após indicação dos associados e não havendo oposição à composição da mesa passou-se a palavra ao presidente e à secretária da Assembleia.

Dando continuidade, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão da 78ª Assembleia Geral Extraordinária da CCEE e registrou que a Assembleia havia sido regularmente instalada, em segunda convocação, nos termos do Estatuto Social da CCEE, com quórum simples.

Contudo, considerando a ausência de quórum especial correspondente a 2/3 (dois terços) dos votos dos associados adimplentes, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia deliberaria apenas sobre as matérias sujeitas à aprovação por quórum simples, observadas as disposições do Estatuto Social.

Nesse contexto, informou que seria submetido à votação exclusivamente o nome indicado para o cargo de Diretor, o qual comprovadamente atendeu a todos os requisitos previstos na Convenção de Comercialização e aos Requisitos de Qualificação Complementar para a Diretoria, nos termos do artigo 28, §2º, do Estatuto Social. Esclareceu, ainda, que os candidatos considerados aptos quanto aos requisitos gerais previstos na Convenção de Comercialização, mas que não atenderam integralmente aos requisitos complementares para o Conselho Fiscal e para o Conselho de Administração, nos termos dos artigos 36, §1º, e 22, §1º, respectivamente, somente poderiam ser eleitos mediante aprovação por Quórum Qualificado, equivalente a 2/3 (dois terços) dos votos do Quórum Especial, conforme disposto nos artigos 15, §2º, e 19, §3º, do Estatuto Social.

Assim, diante da inexistência de Quórum Especial nesta Assembleia, tais indicações não puderam ser submetidas à deliberação naquela oportunidade, de forma que a deliberação ficou restrita à eleição do membro da Diretoria.

Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o sistema de votação, informando que, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social, os votos seriam realizados de forma secreta,. Esclareceu que os associados deveriam acessar o sistema de votação remoto da CCEE, mediante *login* e senha utilizados no ambiente de operações da Câmara, para registro de seu voto no prazo disponibilizado, e que a não realização da votação seria considerada como abstenção. Também informou que eventuais dificuldades técnicas deveriam ser comunicadas à mesa durante o processo de votação.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu, ainda, que os associados poderiam se manifestar por meio do *chat* da videoconferência ou pelo recurso de levantar a mão virtual, sendo o áudio oportunamente liberado. Solicitou que todos se identificassem com nome e empresa representada antes de qualquer manifestação, para fins de registro e elaboração da ata.

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia convidou o Sr. Alexandre Ramos, Presidente do Conselho de Administração da CCEE, que cumprimentou os membros da mesa, os Diretores da CCEE, os membros do Conselho de Administração, as associações setoriais e os agentes presentes, e proferiu palavras de abertura, destacando o significado institucional da Assembleia no contexto da implementação do novo modelo de governança da CCEE.

Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia, destinada à eleição de um membro da Diretoria da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme competência privativa da Assembleia Geral prevista no artigo 11, inciso I, e no artigo 13 do Estatuto Social. Registrou que o processo eleitoral observou os prazos, critérios e requisitos previstos no Estatuto Social, especialmente os artigos 15, 19, 20 e 28, bem como o Capítulo IX.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que houve indicação pelo Conselho de Administração, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 16/09/2026, nos termos do artigo 28, §1º, do Estatuto Social, e que o candidato foi submetido ao Processo de Avaliação de Requisitos e Impedimentos, conduzido por consultoria especializada independente, conforme o artigo 28, §§2º e 3º, e o Capítulo IX do Estatuto Social, tendo o nome sido considerado apto, por ter atendido aos Requisitos de Qualificação Complementar para a Diretoria, podendo ser submetido à deliberação da Assembleia.

Submeteu, então, a indicação da **Sra. Elisa Bastos** à deliberação da Assembleia, como membro da Diretoria da CCEE, para mandato de 4 (quatro) anos, contado da data da posse, permitida uma recondução, nos termos do artigo 9º-A do Decreto nº 5.177/2004, com a redação dada pelo Decreto nº 13.097/2026.

Antes de iniciar a votação, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou breve resumo do currículo da candidata: executiva *C-Level* com mais de 20 anos de experiência no setor elétrico, com sólida trajetória em regulação, governança corporativa, gestão estratégica e assuntos institucionais; foi Diretora de Assuntos Corporativos do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), liderando as áreas de Jurídico, Recursos Humanos, Finanças, Suprimentos e Administração, e Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), onde atuou na regulação e fiscalização do setor; atuou também no Ministério de Minas e Energia, na formulação de políticas públicas e na estruturação de leilões de energia elétrica; atualmente é membro do Conselho Superior do Núcleo Interdisciplinar de Planejamento Energético (NIPE/Unicamp) e árbitra do Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem (CBMA); é PhD e Mestre em Planejamento de Sistemas Energéticos pela Unicamp, possui graduação em Análise de Sistemas, concluiu o Programa de Formação de

Conselheiros do IBGC e possui formação executiva em negociação pelo *INSEAD* e em políticas energéticas pela *Harvard Kennedy School*, sendo fluente em inglês.

Aberta a votação pelo sistema remoto da CCEE, com duração de aproximadamente dois minutos, e transcorrido o prazo concedido aos associados para o exercício do voto, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a votação.

No momento do encerramento da votação, a Sra. Caroline Carvalho da Silveira, representante da Axia Energia S.A., comunicou que, em razão de dificuldades técnicas, não havia conseguido registrar seu voto no sistema dentro do prazo estabelecido. Na ocasião, solicitou que fosse consignado em ata seu posicionamento favorável à eleição da Sra. Elisa Bastos para o cargo de Diretora da CCEE, em nome da Axia Energia S.A. e dos demais agentes por ela representados.

Concluída a apuração, foi informado que o nome da **Sra. Elisa Bastos** foi aprovado com **100% (cem por cento)** dos votos, para a vaga de Diretora da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, **para mandato de quatro anos, contado da data da posse, ficando expressamente aprovado esse prazo pela Assembleia, nos termos do art. 9º-A do Decreto nº 5.177/2004, com a redação dada pelo Decreto nº 13.097/2026, permitida uma recondução.**

O Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrado o processo de eleição do membro da Diretoria, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, ficando eleita a **Sra. Elisa Bastos** para o cargo de Diretora da CCEE, para mandato de 4 (quatro) anos, contado da data da posse, permitida uma recondução.

Não havendo outras matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Alexandre Ramos Peixoto, Presidente do Conselho de Administração da CCEE, para suas considerações finais. O Sr. Alexandre Ramos Peixoto agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia, Rene Abrantes, e à Sra. Secretária Executiva, Carolina Lunardi, pela condução dos trabalhos, bem como agradeceu a participação de todos os associados presentes.

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os associados e declarou encerrada a 78ª Assembleia Geral Extraordinária da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, solicitando a lavratura da presente ata, que, lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 25 de setembro de 2026

Rene Abrantes
Presidente da Assembleia

Carolina Lunardi
Secretária Executiva